

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 180

Disponibilização: 15/09/2020 Publicação: 15/09/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 083/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CUJUBIM, neste ato representado pelo senhor PEDRO MARCELO FERNANDES **PEREIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DO PROJETO, conforme Ofício nº 194/GAB/PMC/2020 (0013082672), plano de trabalho (0013280265), especificação técnica (0013280313), planilhas orçamentárias (0013280337), mapa (0013280365), croqui (0013280396) e ART (0013280412), Análise nº 708/2020/DER-NUATC (0013280420), Parecer nº 466/2020/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0013445909) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.434614/2019-20, Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/ DER-RO

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo, em 14/09/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 15/09/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0013522286 e o código CRC 4F0E53C4.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.434614/2019-20

SEI nº 0013522286